



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO /UFBA

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - ANEXO II IN 05-2017 Nº 28/2022 - STI/UFBA (12.01.42)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Salvador-BA, 22 de julho de 2022.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Reitoria

Responsável pela demanda: Fabíola Greve

Matrícula/SIAPE: 0287623

E-mail: fabiola@ufba.br

Telefone: -

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Fabíola Greve

Matrícula/SIAPE: 0287623

Cargo: Diretora pró-tempore do IC

Lotação: Instituto de Computação

E-mail: fabiola@ufba.br

Telefone: -

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Salvador, 10 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Fabíola Gonçalves P. Greve

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### Necessidade de Contratação:

Implantar tecnologia Smart Card para uso de serviços em contextos diversos na Universidade Federal da Bahia, tais como: bibliotecas, restaurantes universitários, BUZUFBA, laboratórios, salas de aula e dependências das unidades acadêmicas e administrativas, estacionamentos, etc;

Gerar informações gerenciais e estatísticas sobre o uso dos serviços, a exemplo de:

- mapeamento do fluxo (quantidade) de usuários do BUZUFBA;
- mapeamento do fluxo (quantidade) de usuários do restaurante bibliotecas, restaurantes universitários, BUZUFBA, laboratórios, salas de aula e dependências das unidades acadêmicas e administrativas, estacionamentos, etc.

Em consonância com o art. 6º, I, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a referida contratação encontra-se alinhada às diretrizes da área de TIC, estabelecidas no PDTIC, que busca identificar e planejar o atendimento às demandas por ações na área de TIC que visem oferecer suporte às atividades meio e fim da UFBA, através de instrumentos que melhor representem a política e o planejamento estratégico da instituição.

#### ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos	
OE10	Consolidar, aperfeiçoar e qualificar a infraestrutura física, tecnológica e de serviços da Universidade, à luz do paradigma do Campus Inteligente, Sustentável e Humanizado.	PDI UFBA 2018-2022

#### ALINHAMENTO AO PDTIC

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A 2.1.1	Contratar tecnologia de Smart Card	M2.1	Adotar cartão de identificação para acesso a serviços disponibilizados para a comunidade UFBA
A 2.1.2	Implantar tecnologia Smart Card para uso de serviços em contextos diversos, tais como: bibliotecas, restaurantes universitários, BUZUFBA, laboratórios, salas de aula e dependências das unidades acadêmicas e administrativas, estacionamentos, etc..		
A 2.1.3	Gerar informações gerenciais e estatísticas sobre o uso dos serviços, a exemplo de (i) mapeamento do fluxo (quantidade) de usuários do BUZUFBA, (ii) mapeamento do fluxo (quantidade) de usuários do restaurante		

ALINHAMENTO AO PAC 2022	
Item	Descrição
7346 7347 9138 7014 8848 8850 14933 14935 14938	Cancela automática - terminal controlador de cancela unidirecional / bidirecional
13335	Capa protetora para crachá - protetor de crachá confeccionado em plástico PVC transparente
13336	Cartão magnético / inteligente (smart card)
13336	Confeção / magnetização
7748	Controlador de acesso - identificador biométrico digital
5992	Gravador e leitor de tarja magnética em cartões
13339 13340	Prendedor de crachá material poliéster, trava e jacaré para fixação de metal
13343	Roleta borboleta - catraca para deficientes, toda em aço inox
13341	Roleta borboleta - catraca pedestal com cofre coletor de cartões, toda em aço inox para usuários credenciados e visitantes
13342	Roleta borboleta - catraca pedestal toda em aço inox para usuários credenciados

Os itens listados na tabela abaixo foram planejados e serão incluídos no Plano de contratação desta Universidade Federal da Bahia para o exercício de 2023, por responsável indicado em Portaria da PROAD para esse fim.

Descrição
Controlador de acesso - terminal controlador de porta unidirecional
Cartão de limpeza longo para impressora de cartão PVC
Módulo eletrônico microprocessador para automação predial

Ribbon - suprimento impressora PVC preto
Ribbon - suprimento impressora PVC, colorido
Totem - estação de recarga - leitora de cartão para via de acesso

#### **4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

A Universidade Federal da Bahia necessita adquirir equipamentos para o projeto Cartão de Identificação UFBA (ou UFBACARD) visando oferecer à comunidade universitária (docentes, discentes e técnicos) e de visitantes maior segurança e facilidade no acesso a serviços institucionais tais como o Buzufba, bibliotecas, restaurantes universitários, estacionamentos, laboratórios, etc. Com a implantação do Cartão de Identificação UFBA pretende-se também gerar informações estatísticas decorrentes do uso destes serviços, em busca de melhoria da qualidade e otimização dos custos.

#### **5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

A compra dos equipamentos e materiais para continuidade da implantação do projeto do UFBACARD trará para a comunidade acadêmica da UFBA uma série de benefícios, dentre os quais:

- Cartão de identificação da UFBA: Identificação imediata e menos suscetível a fraudes dos membros da comunidade acadêmica, tanto dentro da universidade quanto fora dela;
- Maior segurança dentro dos campi: o cartão integra-se a um sistema integrado de segurança e pode proporcionar acesso seguro a salas específicas, laboratórios, etc.;
- Facilidade de empréstimos de títulos em bibliotecas: O cartão universitário proporcionará um sistema mais eficiente no gerenciamento de empréstimo de títulos;
- Acesso ao BUZUFBA: O cartão possibilitará monitoramento do acesso da comunidade de estudantes ao BUZUFBA;
- Bilhetagem das refeições no acesso ao Restaurante Universitário, com melhoria de gestão de custos, e consequente emissão de estatísticas e relatórios gerenciais de qualidade;
- Maior transparência e economicidade: As estatísticas das informações de uso dos serviços e acesso aos locais permite gestão mais eficaz e direcionada aos interesses da comunidade;
- Integração futura com o sistema de transporte público de Salvador, possibilitando que os membros da UFBA possam utilizar o mesmo cartão da UFBA em transportes públicos. A integração dependerá de estudo de compatibilidade entre os sistemas.

#### **6 - FONTE DE RECURSOS**

A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

#### **ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se ao Superintendente de Tecnologia da Informação da UFBA para providências.

Salvador, 20 de janeiro de 2022.

*Fabiola Gonçalves P. Greve*

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

**Nome:** Geraldo Edmundo Barbosa Neto

**Matrícula/SIAPE:** 1077255

**Cargo:** Analista de TI

**Lotação:** CRI/STI

**E-mail:** geraldo.barbosa@ufba.br

**Telefone:** 3283-5667

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

*Salvador, 21 de janeiro de 2022.*

*Geraldo Barbosa*

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do § 2º do art. 10.

*Salvador, 24 de janeiro de 2022.*

*Luiz Cláudio de Araújo Mendonça*

*Superintendente*

*SIAPE: 0285144*

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA**

**8 - DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Pelos motivos supracitados, consoante exigência contida no artigo 9º, II parágrafo 1º do Decreto nº. 10.024/19 e no art. 8º, IV do Decreto nº. 3.555/00 aprovo o a formalização da demanda e determino ato contínuo, o prosseguimento do processo visando à adoção das medidas necessárias à contratação

pretendida, ressalvando a necessidade do seu encaminhamento, em momento oportuno e prévio à publicação do ato convocatório, à análise e pronunciamento da Procuradoria Federal objetivando o controle da legalidade.

<b>9 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO</b>	
<b>Nome:</b> <i>Laila Santos Vasconcelos</i>	<b>Matrícula/SIAPE:</b> <i>2975804</i>
<b>Cargo:</b> Assistente em Administração	<b>Lotação:</b> CMP PROAD
<b>E-mail:</b> <i>laila.vasconcelos@ufba.br</i>	<b>Telefone:</b> 3283 - 6083
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">Salvador, 26 de janeiro de 2022.</p> <hr style="width: 20%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;"><i>Laila Santos Vasconcelos</i></p>	

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

*Salvador, 26 de janeiro de 2022.*

---

*Dulce Maria Carvalho Guedes*

*Pró-Reitora de Administração*

*Matrícula/SIAPE: 2855210*

*(Assinado eletronicamente em 25/07/2022 12:12)*

**FABIOLA GONCALVES PEREIRA GREVE**

*DIRETOR - TITULAR*

*IC/UFBA (12.28)*

*Matrícula: 287623*

*(Assinado eletronicamente em 22/07/2022 17:26)*

**GERALDO EDMUNDO BARBOSA NETO**

*ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO*

*NUINFR/CRI (12.01.42.10.01)*

*Matrícula: 1077255*

*(Assinado eletronicamente em 24/07/2022 11:04)*

LAILA SANTOS VASCONCELOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

NULIC/CMP (12.01.10.01)

Matrícula: 2975804

*(Assinado eletronicamente em 25/07/2022 11:21)*

LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO MENDONCA

SUPERINTENDENTE

STI/UFBA (12.01.42)

Matrícula: 285144

**Processo Associado: 23066.019069/2022-61**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2022**, tipo: **FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - ANEXO II IN 05-2017**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação: **b573251ed3**